



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 036, de 29 de Janeiro de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exmº. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1996, e o que consta do processo SUSEP nº 001-3252/95.

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas nos artigos 5º e 16º do Estatuto Social da **COMPANHIA DE SEGUROS AMÉRICA DO SUL YASUDA**, com sede na cidade de São Paulo – SP, dentre elas a relativa ao aumento de seu Capital Social de R\$ 14.933.347,78 (quatorze milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) para R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis e subscrição em dinheiro, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 01 de junho de 1995 e 26 de julho de 1995.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente